



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 053/2019, de 04 de outubro de 2019**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** correspondência eletrônica enviada em 20 de setembro de 2019, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que solicita nomeação de representante discente para o Programa de Pós Graduação em Ciência Animal;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital n.º 02/2019 do PPGCA/UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

**R E S O L V E:**

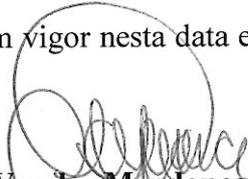
**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para escolha do representantes discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal o seguinte representante discente:

**Francisco Jocelho Alexandre de Souza (titular)**

**Art. 3º** O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos são válidos a partir de 20 de setembro de 2019.

  
**Vander Mendonça**

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

Publicado - se, afixando-se no  
Mural dos Ato's Oficiais  
04/10/19  
UFERSA  
Erica dos Santos  
Administradora  
STAMP: 2115794